

### HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos do Processo de Licitação da modalidade Pregão Presencial PP 08/2019.

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitações e Equipe, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, bem como às normas estabelecidas no presente edital e demais especificações anexas.

Ibirubá, RS, 14 de novembro de 2019.

- **VOLMAR TELLES DO AMARAL** -  
Presidente

ADJUDICO aos licitantes abaixo relacionados, o direito de celebrar a Ata de Registro de Preços com o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ e ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ, as empresas licitantes:

Credor	Total Cotado
BERGMANN & MANN COMÉRCIO GRAFICO LTDA	67.040,00
MARIA CRISTINA N. BORBA - ME	87.659,00
PERUZZO ARTES GRÁFICAS LTDA	89.257,50
<b>TOTAL:</b>	<b>243.956,50</b>

Ibirubá, RS, 14 de novembro de 2019.

- **VOLMAR TELLES DO AMARAL** -  
Presidente

Decide a Administração pela celebração das Atas de Registros de Preços junto as empresa licitantes:

Credor	Total Cotado
BERGMANN & MANN COMÉRCIO GRAFICO LTDA	67.040,00
MARIA CRISTINA N. BORBA - ME	87.659,00
PERUZZO ARTES GRÁFICAS LTDA	89.257,50
<b>TOTAL:</b>	<b>243.956,50</b>

Ibirubá, RS, 14 de novembro de 2019.

- **VOLMAR TELLES DO AMARAL** –  
- Presidente